



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.007461/2021-94

SLIE/SLI: 2100021

PROPONENTE: INSTITUTO SÉRGIO SETTE CÂMARA

PROJETO: AUTOMOBILISMO EDUCACIONAL

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: EDUCACIONAL

MODALIDADES: AUTOMOBILISMO

CNPJ: 13.259.214/0001-29

RESPONSÁVEL LEGAL: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES

CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso nº 241 /2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC, firmado entre o Instituto Sérgio Sette Câmara e o Ministério da Cidadania.

Constitui-se como objeto principal do projeto: oferecer atividades esportivas e apoio educacional como instrumento de formação integral de jovens estudantes na Região Metropolitana de Belo Horizonte, contribuindo para a construção da cidadania.

Atividades desenvolvidas

As escolinhas / treinamentos são ministradas 02 (duas) vezes por semana (segunda-feira e quarta-feira).

As aulas teóricas e práticas de kart tem 30 minutos de duração, e acontecem simultaneamente. Ou seja, enquanto uma parte dos alunos estão nas aulas teóricas, os demais estão envolvidos nas aulas práticas. Ao fim desta primeira atividade, as aulas serão invertidas: os alunos que estavam nas aulas práticas vão para as aulas teóricas e vice-versa.

Os lanches têm duração de 30 minutos.

Desta maneira, cada aluno tem um total de 5 horas semanais de atividades (2 horas de aula prática/atendimento psicossocial + 2 horas de aula teórica + 1 hora de lanche).

Os conteúdos das aulas são adequados de acordo com a teoria do automobilismo para cada faixa etária atendida, visando possibilitar uma prática saudável, condizente com as necessidades e capacidades específicas de cada idade.

Ações executadas

Modalidade: Kart



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

Turma 01 - 10 alunos

Categoria: Cadete

Dias: 2ª feira e 4ª feira

Horários: 13h30 às 14hs: Aula teórica de kart e atendimento psico-social

14h às 14h30: Lanche oferecido pelo projeto

14h30 às 15h: Aula prática de kart

Turma 02 - 10 alunos

Categoria: Cadete

Dias: 2ª feira e 4ª feira

Horários: 13h30 às 14hs: Aula prática de kart

14h às 14h30: Lanche oferecido pelo projeto

14h30 às 15h: Aula teórica de kart e atendimento psico-social

Turma 03 - 10 alunos

Categoria: Junior

Dias: 2ª feira e 4ª feira

Horários: 15h30 às 16hs: Aula teórica de kart e atendimento psico-social

16h às 16h30: Lanche oferecido pelo projeto

16h30 às 17h: Aula prática de kart

Turma 04 - 10 alunos

Categoria: Junior

Dias: 2ª feira e 4ª feira

Horários: 15h30 às 16hs: Aula prática de kart

16h às 16h30: Lanche oferecido pelo projeto

16h30 às 17h: Aula teórica de kart e atendimento psico-social

Resultados alcançados:

Ao pensar este projeto e concentrar esforços para sua implantação, o ISSC utilizou o esporte como forma de ampliar as possibilidades de atendimento sócio educacional a crianças e adolescentes da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O esporte é caracterizado como uma ferramenta educacional eficiente, quando se mostra capaz de transmitir, através de seus valores intrínsecos, padrões comportamentais que induzem a uma melhor qualidade de vida pessoal e social.

Além da oferta da prática esportiva em si, este projeto trouxe outros benefícios: uniformes para as aulas, prestação de serviço em âmbito de excelência e contratação de profissionais para atendimento multidisciplinar.

Ainda, pode-se considerar como benefício toda a socialização propiciada pelas atividades realizadas.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

Portanto, o ISSC vislumbrou uma realidade de diminuição da evasão escolar, visto que o esporte tem papel importante no auxílio à fixação de alunos nas escolas.

Os objetivos previstos e alcançados foram:

Oferecimento de atividades esportivas como complemento à formação dos alunos no contra turno escolar;

Melhoria do desempenho escolar do público atendido;

Promoção e integração entre os alunos do projeto;

Desenvolvimento de atividades esportivas compatíveis com as faixas etárias dos participantes;

Oportunidade de prática esportiva para crianças e jovens oriundos de famílias de menor poder aquisitivo;

Melhoria na estrutura de atendimento das atividades do projeto.

Local de Execução:

O local de execução, na qual não houve alteração é Kartódromo RBC Racing, localizado na Rodovia MG-424 - Km 3, s/n - Bela Vista - Vespasiano - MG, CEP: 33000-000.

Os contatos são: +55 (31) 98751-2395 / contato@rbcracing.com.br.

Condição de acessibilidade:

Conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007, a democratização do acesso tanto beneficiados diretos como indiretos, ao local do projeto a pessoas idosas e portadores de deficiência, acontece da melhor maneira possível. O espaço é uniforme e em um piso plano, não tendo necessidade das pessoas de subir escada ou fazer alguma outra coisa que impossibilite o acesso.

Estamos enviando fotos em anexo para demonstrar o tão acessível é o local de execução do projeto.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

METAS QUALITATIVAS

Meta: Estimular a capacidade física, motora e técnica dos participantes do projeto.

Indicador: Número de beneficiados sedentários.

Linha de base: Número de beneficiados sedentários antes do início do Projeto.

Verificador: Relatório de cumprimento do objeto.

Ao iniciar a execução do projeto foi feito um levantamento entre os beneficiados e foi identificado que 14 crianças eram sedentárias e não praticantes de esportes devido a condição de vulnerabilidade social.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

Com a execução do projeto, as mesmas foram inseridas em uma rotina de atividades e treinos, que as fizeram sair dessa condição.

O projeto contou com uma equipe técnica muito capacitada, que acompanhou de perto cada um dos participantes do projeto e estimulou durante toda a execução o desenvolvimento de cada um de forma individualizada.

Segue no anexo I deste documento os relatórios referentes às aulas em que os beneficiados participaram ao longo do projeto, onde é possível observar como alcançamos o cumprimento da meta por meio de todo o contexto de desenvolvimento e estímulo da capacidade física, motora e técnica de todos os alunos.

Meta: Orientar os jovens a respeito dos temas: drogas, violência, preconceito racial.

Indicador: Percentual de alunos que já experimentaram drogas entre os beneficiários

Linha de base: Percentual de usuários de drogas entre os beneficiários antes do Projeto.

Verificador: Lista de frequência nas palestras e questionários pelos participantes do projeto.

Durante a execução do projeto, foram abordados em palestras junto a psicóloga do projeto os temas: drogas, violência, preconceito racial, entre outros.

Os alunos puderam relatar suas experiências em uma roda de debates e receberam cartilhas com orientações sobre os temas.

Pudemos perceber que parte dos alunos já teve contato com drogas em meios familiares ou de amigos, mas apenas 1 entre os 40 alunos relatou já ter usado drogas antes do projeto.

A participação dos alunos foi próxima a 100% em todas as palestras, tais dados podem ser observados nas listas de presenças no Anexo II deste documento, sendo assim alcançado o cumprimento da meta.

METAS QUANTITATIVAS

Meta: Manter a frequência de participação no projeto em 50%.

Indicador: Percentual de frequência dos participantes.

Linha de base: Percentual de frequência durante o Projeto

Verificador: Controle da frequência das atividades do projeto.

Durante toda a execução do projeto os alunos foram orientados sobre a necessidade de estarem presentes nas aulas, não só pelo cumprimento da meta em questão, mas principalmente para absorver todo o conteúdo proposto pelas aulas do projeto.

Sem esforços obtivemos mais do que o proposto na meta, pois o mês com menor frequência foi de 87,39%, como pode ser visto no quadro abaixo e nas listas de presença que constam no Anexo III deste documento.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
 SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
 COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

MÊS DE REFERÊNCIA	QTD. DE ALUNOS	QTD. DE AULAS	ALUNOS X AULAS	FALTAS	PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO
set/21	40	9	360	4	98,89%
out/21	40	6	240	2	99,17%
nov/21	40	7	280	10	96,43%
dez/21	39	5	195	6	96,92%
fev/22	37	6	222	28	87,39%
mar/22	39	8	312	22	92,95%
abr/22	39	8	312	35	88,78%
mai/22	39	9	351	22	93,73%
jun/22	39	9	351	14	96,01%

Meta: Manter a assiduidade dos alunos do projeto nas escolas em 70%.

Indicador: Percentual de frequência nas escolas dos participantes.

Linha de base: Percentual de frequência nas escolas durante o Projeto.

Verificador: Declaração de escolaridade das escolas.

Como documento comprobatório, segue no anexo IV a este documento, uma declaração fornecida pela Prefeitura de Vespasiano, onde constam os nomes de todos os alunos do projeto, as respectivas escolas e frequências escolares.

É possível observar por meio do documento, que a meta de 70% de assiduidade dos alunos do projeto não só foi alcançada, como também ultrapassada, tendo em vista que a aluna com menor frequência escolar teve 87,5% de assiduidade.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72,
DA PORTARIA Nº 424/2020:**

Relação de pessoal contratado

Relação de beneficiários

Relatórios de receitas e despesas

Relatório de execução físico-financeira executado

Relatório de pagamentos

**Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO),
desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;
Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);
Documentos enviados conforme solicitado.**

**Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se
houver;**

O Proponente efetuou a transferência do saldo remanescente em conta corrente (R\$38.515,12) para a conta captação. Em ofício enviado em anexo, solicita-se o recolhimento do recurso para o cofre da União.

**Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos
constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**

Comprovante de divulgação e execução do PDLIE

Conforme PDLIE aprovado, o projeto teve a divulgação realizada por meio do site institucional, reportagens, fotos dos uniformes, back-drop, flyers, cartazes, bandeirola, macacão e camisa dos instrutores. Abaixo enviamos os documentos comprovando a informação.

Cronograma de atividades realizadas;

Documento enviado em anexo.

Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;

Documento enviado em anexo.

Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

Documento enviado em anexo.

Aplicação financeira:

Não houve utilização de aplicação financeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Automobilismo Educacional teve como estratégias prioritárias oferecer atividades esportivas e apoio educacional como instrumento de formação integral para jovens estudantes na Região Metropolitana de Belo Horizonte, contribuindo para a construção da cidadania.

Ressaltamos que o projeto esportivo conteve integralidade e a consistência exclusivamente das informações e dos documentos protocolados junto a LIE conforme orientações contidas na Legislação.

O mesmo foi pautado pelos princípios da Administração Pública, em especial, os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.

AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 26/08/2022



Felipe Gazola Vieira Marques
Responsável Legal do Proponente